



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1295/2026

Data 29.04.2026

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assistente Administrativo	09/04/2026	18/04/2026	10
1654-3/1	Vanessa Suellen Valgas	Enfermeiro	22/04/2026	01/05/2026	10
1409-5/1	Paola Makielle Picolo Ritter	Enfermeiro	04/05/2026	02/06/2026	30
305-0/1	Juceia Rita da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	04/05/2026	02/06/2026	30
1057-0/1	Kamila Luiza Ritter	Assessor Administrativo de Saúde	04/05/2026	23/05/2026	20
850-8/1	Nathiely Aparecida Perin	Diretora de Dep. Administrativo	25/05/2026	02/06/2026	10
753-6/1	Luana Cristina Reffatti	Agente Administrativo	06/05/2026	15/05/2026	10

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Abril - 2026
Jornal AMR - Diário Oficial
Página 451
Edição 3520
Ass. Responsável: George Z.